



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273  
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

**Edital de Concurso Público Nº 001/2004**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o estabelecido pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, além de outros dispositivos atinentes a matéria,

**Faz Saber**

A todos os interessados que se encontra abertas, no período de 09 a 13 de fevereiro do corrente ano, inscrições para o “CONCURSO PÚBLICO”, destinado ao preenchimento de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Serviço Público Municipal, para as seguintes categorias:

**Grupo Profissional 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**

Motorista – Operador de Máquina – Operário Braçal – Vigia.

**Grupo Profissional 02 – Secretária de Administração**

Auxiliar Administrativo – Diretor de Departamento

**Grupo Profissional 03**

Zeladora - Cozinheira

**Grupo Profissional 04**

Auxiliar de Enfermagem



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273  
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

## 1. INSCRIÇÕES

1.1 **PERÍODO:** de 09 a 13 de fevereiro de 2004.

1.2 **LOCAL:** A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou procurador legalmente investido, na secretária de Administração, sito a Rua 18 de Julho, 1204, centro, edifício sede da Prefeitura Municipal de Luís Alves.

1.3 **Horário:** das 8:00 às 12:00

1.4 **Taxa de inscrição:** A inscrição para este concurso público deverá ser precedida do recolhimento, pelo candidato, da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 ( dez reais ) para os grupos de N° 01 e 03, e o valor de 20,00 ( vinte reais ) para o grupo de N° 02 e 04.

### 1.5 Dos Cargos a serem Preenchidos

**Grupo Profissional 01 – Secretaria de Transportes, obras e serviços urbanos.**

Categoria Funcional	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário (RS)	Escolaridade
Operário Braçal	08	44	240,00	Alfabetizado
Vigia	01	44	240,00	Alfabetizado
Operador de Máquina	04	44	347,41	Alfabetizado
Motorista	04	44	347,41	Alfabetizado

Para o Cargo de Operador de Máquina, será obrigatório no ato de inscrição, a apresentação de fotocópia Autenticada de CNH com a categoria “C”, “D” ou “E”.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273  
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

Para o Cargo de Motorista, será obrigatória no ato de inscrição a apresentação de fotocópia Autenticada da CNH de categoria “D” ou “E”.

**Grupo Profissional 02 Secretária de Administração**

Categoria Funcional	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário (RS)	Escolaridade
Auxiliar Administrativo	02	44	240,00	2 Grau
Diretor de Departamento	01	44	347,71	2 Grau

**Grupo Profissional 03 Secretária de Educação**

Categoria Funcional	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário (RS)	Escolaridade
Zeladora	02	44	240,00	Alfabetizado
Cozinheira	02	44	240,00	Alfabetizado

**Grupo Profissional 04 Secretária de Saúde**

Categoria Funcional	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário (RS)	Escolaridade
Auxiliar de enfermagem	03	40 horas	243,36	2º grau e carteira do Corem

OBS: Os candidatos à vaga de Auxiliar de Enfermagem, serão obrigatórios no ato da inscrição a apresentação da carteira do Corem.

**1.6 Requisitos para a Inscrição:**

- a) ser brasileiro;
- b) idade mínima de 18 anos completo e máxima de 60 anos;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## *Prefeitura Municipal de Luís Alves*

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273  
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

- c) prova de quitação com o serviço militar;
- d) título de eleitor;
- e) fotocópia da carteira de Identidade e CPF;
- f) 02 fotos 3x4 recentes;
- g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- h) prova de escolaridade conforme o caso, sendo que o alfabetizado basta a sua declaração que sabe ler e escrever;

**Observação:** As documentações comprobatórias dos requisitos mencionados acima deverão ser entregue em cópia autenticada ou juntamente com as originais a fim de serem autenticadas no ato de inscrição pelo Serviço Público Municipal, devidamente autorizado para processar a inscrição.

### **1.7 Da Homologação e Publicação das Inscrições:**

As inscrições serão deferidas pela comissão do concurso, no prazo de 02 ( dois ) dias após o seu encerramento, e serão publicadas no MURAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS da Prefeitura Municipal de Luís Alves. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 02 ( dois ) dias úteis para interpor recurso, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Luís Alves no horário de expediente das 8:00 às 12:00 horas.

## **2 Das Provas**

### **2.1 Das Provas Escritas**

- a) A prova escrita é obrigatória a todos os candidatos e terá caráter eliminatório;
- b) A prova versará sobre assuntos contidos no respectivo PROGRAMA, fornecido no ato de inscrição;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273  
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

- c) A nota máxima a ser atribuído nesta etapa será de 10 (dez) pontos, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos, para todas as categorias.
- d) O candidato somente poderá ingressar no local das provas, mediante a apresentação do Cartão de Identificação devidamente rubricadas no ato de inscrição e anexo a Carteira de Identidade.

## **2.2 Da Prova Prática**

- a) será submetido a prova prática somente os candidatos de vagas à MOTORISTA e a OPERADOR de MÁQUINA;
- b) Na prova prática o candidato deverá demonstrar habilidades e aptidão para o cargo, executando tarefas determinadas, com equipamentos de : motoniveladora ( patrola); retro-escavadeira e trator de pneus;
- c) A nota máxima a ser atribuída nesta etapa será de 10 ( dez ) pontos, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5 ( cinco ) pontos.

## **2.3 Período e Local das Provas**

A prova escrita será realizada no dia 06 de março de 2004, com início às 08:00 horas e termino previsto às 11:00 horas, no Colégio Estadual João Gaya, localizado a Rua Baltazar Schmitt, Centro, neste Município.

Os candidatos deverão comparecer com meia hora de antecedência ( munidos do cartão de identificação, carteira de identidade, e caneta azul ou preta ), para conferência da comissão, assinatura de lista de presença e orientações gerais.

Após às 8:00 horas, nenhum candidato será admitido no local das provas.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## *Prefeitura Municipal de Luís Alves*

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273  
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

### **2.4 Nota Final**

A Nota Final das provas para as vagas de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINA, corresponderá a média aritmética das notas obtidas nas provas ESCRITA e PRÁTICA sendo calculada da seguinte forma:

$$\frac{\text{PROVA ESCRITA} + \text{PROVA PRÁTICA}}{2}$$

Será desclassificado o candidato que não atingir média final, igual ou superior a 5 ( cinco ) pontos.

As categorias que não forem submetidas à Prova Prática a Nota Final será a da Prova Escrita.

### **2.5 Classificação**

A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das NOTAS FINAIS, e serão chamados segundo essa ordem e conforme o número de vagas por cargo.

Em caso de empate, a comissão adotará os seguintes critérios para o desempate:

- I. O candidato que já seja Servidor Público no Município de Luís Alves;
- II. O candidato que tenha o maior número de dependentes;
- III. O candidato mais idoso;
- IV. sorteio

### **2.6 Recursos**

O candidato que se sentir prejudicado com o resultado final do Concurso, terá o prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação do Edital de Homologação, para interpor recurso, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Luís Alves.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273  
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) O candidato receberá, na inscrição, seu cartão de identificação, sem o qual não poderá ingressar no local das provas, receberá também o respectivo programa da prova;
- b) O ato da inscrição importa no conhecimento e na aceitação plena e pacífica de todos os termos do presente Edital;
- c) O presente Concurso Público e a respectiva classificação, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração;
- d) Os candidatos aprovados neste Concurso estarão sujeitos ao regime Celetista, e serão chamados de acordo com a necessidade administrativa e o interesse público;
- e) A classificação gera apenas ao candidato a expectativa de direito a nomeação;
- f) O percentual de vagas reservadas aos deficientes físicos será de 3 (três por cento) do total de vagas de cada categoria, arredondando-se para maior a fração;
- g) Somente ingressará no serviço público o candidato que, aprovado e chamado por ordem cronológica de classificação, apresentar atestado de saúde, que lhe ateste condições físicas, mentais e de saúde para o exercício da atividade para qual foi aprovado e certidão negativa de antecedentes criminais da vara competente do foro da comarca de Luís Alves ou da Comarca onde houver residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- h) Os candidatos aprovados quando convocados para posse que deixarem de comparecer, no prazo de 03(três) dias úteis, sem justa causa, estão automaticamente desclassificados;
- i) A inexatidão de qualquer das informações prestadas pelo candidato ou seu procurador e as irregularidades encontradas nos documentos apresentados, ainda que verificados posteriormente, elimina o candidato do concurso, sem direito a devolução da inscrição;
- j) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso;

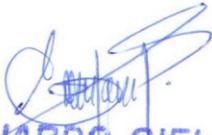


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273  
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, 27 de janeiro de 2004.**

**ERICO GIELOW NETO**  
Prefeito Municipal

  
**EDUARDO GIELOW**  
Secr. de Administração